

**EDITAL INTERNO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 02/2022 - CAMPUS PARANAVAÍ/IFPR****PROCESSO: 23411.012655/2022-16****EDITAL Nº 01****RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**

A Comissão de Análise Documental e Curricular do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado não Obrigatório, de que trata o **Edital nº 02/2022 Campus Paranavaí/IFPR**, tendo em vista a competência que lhe confere a Portaria DG/Paranavaí nº 241, de 15 de agosto de 2022, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** da análise documental e curricular dos candidatos inscritos, conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL****Laboratórios de Informática – 30 horas semanais**

CANDIDATO(A)	DATA NASC.	PONTOS REQUISITOS MÍNIMOS	PONTOS FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTOS IDIOMAS	PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOÃO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	06/04/1999	10	35	0	20	65	CLASSIFICADO(A)	
BIANCA TAVARES RIBEIRO	26/03/2004	10	35	15	0	60	CLASSIFICADO(A)	
DIOGO MENESES DE FRANÇA	26/05/1986	10	35	0	0	45	CLASSIFICADO(A)	
CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	20/05/2003	10	35	0	0	45	CLASSIFICADO(A)	
CAUÊ GRANDE YANAGIHARA	18/09/2004	10	35	0	0	45	CLASSIFICADO(A)	
RENAN QUEIROS ALVES	03/08/2003	10	30	0	0	40	CLASSIFICADO(A)	
THAIS TRINDADE DE OLIVEIRA CHATALOV	27/02/1992	10	0	0	0	10	CLASSIFICADO(A)	
MATHEUS HENRIQUE ROSSATO VENDRAMI	05/02/2002	10	0	0	0	10	CLASSIFICADO(A)	
LUIGHI ITIRO FUKUSHIMA GOYA	09/09/2003	10	0	0	0	10	CLASSIFICADO(A)	
HENRIQUE REIS NABARRETE GARCIA	11/11/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO(A)	Item 3.1 do Edital 02/2022

## Tecnologia da Informação - 30 horas

CANDIDATO(A)	DATA NASC.	PONTOS REQUISITOS MÍNIMOS	PONTOS FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTOS IDIOMAS	PONTOS EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
FABIO ANTONIO MELO DOS SANTOS	05/11/2003	10	35	20	0	65	CLASSIFICADO(A)	
LUIZ FERNANDO MARQUES	24/09/1997	10	35	0	0	45	CLASSIFICADO(A)	
GIOVANE GARCIA ANJOS	31/01/2002	10	35	0	0	45	CLASSIFICADO(A)	
LUIGHI ITIRO FUKUSHIMA GOYA	09/09/2003	10	35	0	0	45	CLASSIFICADO(A)	
THAIS TRINDADE DE OLIVEIRA CHATALOV	27/02/1992	10	0	0	0	10	CLASSIFICADO(A)	
ETERSON IGOR BARROTTI SANTOS JOSÉ	26/08/1992	10	0	0	0	10	CLASSIFICADO(A)	
MATEUS FLORENTINO BACK	14/01/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO(A)	Item 3.1 do Edital 02/2022
LEONARDO REBUSSI COSTA	09/11/2004	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO(A)	Item 3.1 do Edital 02/2022



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HIDEKI SAKATA**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 19/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 19/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 19/08/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE GARALUZ DOS SANTOS**, Fiscal de Contrato - Técnico, em 19/08/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1901603** e o código CRC **052BBCD9**.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Provisório até as 23h59 do dia 22/08/2022 (segunda-feira), mediante envio de e-mail para [gpessoas.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:gpessoas.paranavai@ifpr.edu.br), expondo os motivos para revisão da análise documental e curricular. Não será aceita a apresentação de documentos na fase de recurso.

Paranavai, 19 de agosto de 2022.

### Comissão de Análise Documental e Curricular

Constituída pela Portaria DG/Paranavai nº 241, de 15/08/2022